



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO**, brasileiro maior, capaz, portador da cédula de identidade sob o nº 52323046 SSP/PA e do CPF nº 846.908.102-06 residente e domiciliado na avenida Dr. Paulo Quartins Barbosa, nº 1766, setor Marechal Rondon, Redenção Estado do Pará, **responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará**, nomeado nos termos do decreto Municipal nº **360/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo nº 060/2015, referente à licitação Pregão Presencial nº 040/2015, tendo por objeto a Aquisição de 03 (Três) Motocicletas, zero Km, ano/modelo 2015/2016, sistema de partida elétrica, motor 4 tempo mínimo de 150cc com acessórios e capacetes, para serem utilizadas nos serviços de patrulhamento realizado pelo Depart. Municipal de Trânsito DMTT. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(**X**) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Redenção-Pará 02 de Outubro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: **ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO**

Alessandro Dantas de Araújo
Port. Nº 360/2013
Controlador Municipal

